



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS AM PARA DIVULGAÇÃO
DO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA – RS**

ADITIVO Nº 05

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO SIMPATIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 92.321.595/0001-03, com sede na Rua da República, 220, em Chapada/RS, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. **JOSÉ PAULO LEDUR**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Chapada/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 1020415996 e portador do CPF nº 219.667.020-00, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir da presente data, fica alterado o valor da prestação dos serviços prestados pela CONTRATADA, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (**6,42 %**), passando de **R\$ 297,77** (duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), para R\$ 316,91 (trezentos e dezesseis reais com noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 19 de maio de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

RÁDIO SIMPATIA LTDA

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66